



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.738, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

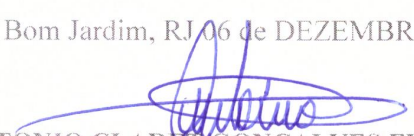
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas Da unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 09 – (Royalties-Estadual)
em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0700.1236100542.062 – 3390.39.00 – 09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 06 de DEZEMBRO de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

